



**ATA DA 2145 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
("SANTOS PORT AUTHORITY")**

Às dezesseis horas do dia quatorze de abril do ano de dois mil e vinte um, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – ("Santos Port Authority" ou "SPA" ou "Companhia"), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima centésima quadragésima quinta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000060/21-75/2021, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a aquisição de materiais para execução de serviços de manutenção do perímetro do Porto Organizado de Santos, sob responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos S.A., com valor estimado global de [REDACTED] [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 109/2021, datado de 24/03/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 076.2021, datado de 30/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 150.2021.* **I.2** – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000085/21-04/2021, **decidiu**: autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **MENDES E LOPES PESQ TREINAM E EVENTOS LTDA.**, para fornecer 12 (doze) cursos da área de Licitações e Contratos a serem ministrados no prazo de 12 (doze) meses, por um valor global de **R\$ 265.000,00** (duzentos e sessenta e cinco mil reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 113/2021, datado de 26/03/2021, e o Parecer de Compliance – GECOP 079.2021, datado de 05/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 151.2021.* **I.3** – com

Reunião 2145º de 14-04-2021

base nos registros contido no Processo Virtual nº 000031/20-96/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento de prazo de execução, prazo de pagamento e prazo de veiculação de contrapartidas do Contrato de **Patrocínio DIPRE 13.2020**, celebrado com a Empresa de Comunicação PRM Ltda., em razão da necessidade de adiamento do evento "Meia Maratona de Santos", patrocinado pela Autoridade Portuária de Santos, por força da decretação do estado de calamidade decorrente da epidemia do COVID-19 (novo coronavírus), considerando o Parecer Complementar SUJUD/GEJAD N° 103/2021, datado de 22/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 152.2021.*

1.4 – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000109/19-48/2019, **decidiu:** autorizar a prorrogação de prazo do Contrato DIPRE/88.2017, celebrado com a empresa **CLARO S.A.**, por um período de 15 (quinze) meses, a partir do atual término de vigência, objetivando a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com a disponibilização de aparelhos móveis, em regime de comodato, no valor estimado total de **R\$ 361.694,10** (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD N° 096/2021, datado de 17/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 070.2021, datado de 26/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 153.2021.*

1.5 – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000315/19-30/2019, **decidiu:** autorizar a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato DIPRE/61.2017, celebrado com a empresa **CCPU – CONTROLE DE PRAGAS, TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA.**, referente aos serviços continuados de controle e monitoramento de vetores e pragas urbanas (animais sinantrópicos nocivos) nas áreas não arrendadas do Porto de Santos, com o acréscimo de **R\$ 12.210,13** (doze mil e duzentos e dez reais e treze centavos) no valor contratual, representando 0,32% do valor global original (R\$ 3.850.000,00), para fins de inclusão das ações de controle de pragas em Itatinga, totalizando um valor global de **R\$ 1.854.299,21** (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos) para a execução dos serviços ao longo do quinto ano de contrato, a ser considerado no novo aditamento, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 063/2021, datado de 02/03/2021, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 080.2021, datado de 08/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 154.2021.*

1.6 – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000310/20-50/2020, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 84/2020**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a

Reunião 2145º de 14-04-2021

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, uniformes e equipamentos para a Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/03/2021, que adjudicou o item 1 à empresa **ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 49.294,50** (quarenta e nove mil e duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), o item 2 à empresa **PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 12.338,00** (doze mil e trezentos e trinta e oito reais), o item 4 à empresa **A. L. FORCE COMERCIAL LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 98.681,60** (noventa e oito mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), o item 8 à empresa **R I CONFECÇÃO E COMERCIO DE UNIFORMES E EPI LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 2.985,00** (dois mil e novecentos e oitenta e cinco reais), os grupos 3, 6, 8 e item 31 à empresa **COMERCIAL THIALLI LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 76.236,00** (setenta e seis mil e duzentos e trinta e seis reais), o grupo 5 à empresa **ANDERSON GABRIEL DE OLIVEIRA - EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 119.116,00** (cento e dezenove mil e cento e dezesseis reais), o item 18 à empresa **COMERCIAL SAO JOSE - COMERCIO DISTRIBUICAO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 12.810,00** (doze mil e oitocentos e dez reais), cancelando os demais itens por restarem fracassados, considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 073.2021, datado de 26/03/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 155.2021.* **1.7** – com base nos registros contido no Processo Virtual nº 000013/21-95/2021, **decidiu:** homologar o **Pregão Eletrônico nº 09/2021**, por Sistema de Registro de Preços, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de alimento para cães e gatos para atendimento do Programa de Controle de Animais Domésticos do Porto de Santos e do Canil da Guarda Portuária, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 29/03/2021, que adjudicou os itens 1, 2, 4, 9 e 11 à empresa **AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 32.954,50** (trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), os itens 3 e 7 à empresa **TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA.** pelo melhor lance de **R\$ 2.600,00** (dois mil e seiscentos reais) e os itens 5, 6 e 8 à empresa **AGROTOP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI** pelo melhor lance de **R\$ 1.402,00** (mil e quatrocentos e dois reais), considerando também, o Parecer de Compliance – GECOP 082.2021, datado de 08/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 156.2021.* **1.8** – com base nos

Reunião 2145º de 14-04-2021

registros contido no Processo Virtual nº 000019/21-71/2021, **decidiu:** retificar a **Decisão DIREXE nº 060.2021**, referente à autorização da abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição, sob demanda, de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, alterando o valor estimado para a licitação [REDACTED]

[REDACTED] Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 157.2021**. **I.9** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000035774/2020, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a aprovação da **Política de Gestão Documental**, que tem por objetivo normatizar a gestão de documentos, organizando a estrutura de armazenamento de forma a agilizar as consultas, quando necessário, com consequente ganho de produtividade, considerando o Parecer GEJUR nº 34.2021, datado de 26/03/2021. Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 158.2021**. **I.10** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000019927/2020, **decidiu:** aprovar as adequações e publicação do Edital referente ao Programa de Bolsa de Estudos para Língua Inglesa, conforme condicionantes constantes na Nota Técnica SEI nº 6853/2021/ME. Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 159.2021**. **I.11** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000003965/2021, **decidiu:** submeter à deliberação da Diretoria Executiva a abertura das embalagens dos equipamentos do sistema de radares, em decorrência da Relatório nº 004/2020 – Auditoria Interna, da Superintendência de Auditoria da Autoridade Portuária de Santos S.A. (itens 6.4 e 6.4.1), que teve como objetivo “averiguar a adequação do processo licitatório, da execução físico-financeira e da gestão e fiscalização do contrato DP/61.2014”, referente à implementação de um sistema de Vessel Traffic Management Information System (VTMIS) neste porto de Santos, considerando a orientação jurídica constante da FI SUJUD nº 01/2021, datada de 08/03/2021. Para o assunto foi emitida a **Decisão Direxe nº 160.2021**. **I.12** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000036449/2020, **decidiu:** aprovar o pleito de remanejamento da meta 1.3 do HVM 1º trimestre de 2021 para o trimestre subsequente. “Realizar processo seletivo para estacionamento de caminhões na margem direita do Porto de Santos”, em virtude da necessidade de se realizar um chamamento público, cuja viabilidade ficou

Reunião 2145º de 14-04-2021

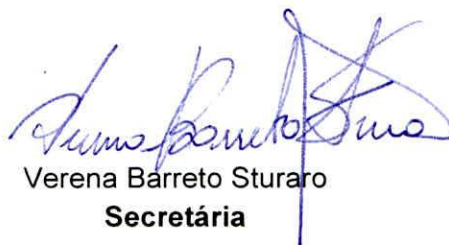
evidenciada no decorrer da execução, não tendo sido previsto no planejamento inicial, conforme justificativas contidas na Folha de Informação GEPEG-SUGOV/01.2021, datada de 12/04/2021, bem como submeter à deliberação do Conselho de Administração. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 161.2021.* **I.13** – com base nos registros contido no Documento Protocolado nº 0000007645/2021, **decidiu: i)** revogar a **Decisão Direxe nº 145.2021**, datada de 09/04/2021; **ii)** submeter à deliberação do Conselho de Administração, a autorização para celebração de Contrato de Servidão de Passagem, para instalação e a passagem de tubulação para transporte de líquidos entre o Píer da Alamoia, na margem direita do Porto Organizado de Santos, e a área onde estão as instalações de propriedade da STOLTHAVEN (fora do Porto Organizado), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, entre a Autoridade Portuária de Santos (Santos Port Authority – SPA) e a empresa Stolthaven Santos Ltda. (“STOLTHAVEN”), no valor global de **R\$ 102.288.042,31** (cento e dois milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quarenta reais e trinta e um centavos), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 038/2021, datado de 09/04/2021. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 162.2021.* Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO. II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007520/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/005.2021**, datada de 06/04/2021, que decidiu autorizar a Diretoria-Executiva a iniciar os procedimentos para descomissionamento de Itatinga e para aquisição de Energia no Mercado Livre de Energia, devendo manter o Conselho informado da evolução dessa questão, e registra que adotará as providências para atendimento das solicitações requeridas. **II.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007535/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/007.2021**, datada de 06/04/2021, por meio da qual o Colegiado solicita à Diretoria Executiva que seja realizada a referência do trabalho executado pela SPA com o pregão eletrônico para a aquisição de medicamentos, material de adestramento e material de consumo veterinário, no relatório da Companhia ou prestação de contas, classificando-o como uma informação social ou ambiental a fim de fazer a divulgação desta ação da empresa, e registra que adotará as providências para atendimento das solicitações requeridas. **II.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000007537/2021, a Diretoria Executiva tomou ciência da **Súmula CONSAD/008.2021**, datada de 06/04/2021, por meio da qual o Colegiado solicita à

Reunião 2145º de 14-04-2021

Diretoria Executiva que verifique se em razão do processo de adoção do *home office* pela companhia, permanece a necessidade de manutenção no quantitativo atual proposto pelo aditivo ao contrato DIPRE/19.2020, celebrado com a empresa PHONOWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMA LTDA., que tem como objeto a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e/ou corretiva, de suporte, monitoramento e de assistência técnica em uma Central Privada de Comutação Telefônica (CPCT), tipo PABX com tecnologia CPA da marca Unify modelo HIPATH 4000 incluindo suas unidades remota, além de outras 5 centrais telefônicas modelos HIPATH 3550 – OPENScape X5 de fabricação UNIFY e demais equipamentos periféricos e acessórios conectados, e registra que adotará as providências para atendimento das solicitações requeridas. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Verena Barreto Sturaro
Secretária



Bruno Stupello
Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação



Marcus dos Santos Mingoni
Diretor de Administração
e Finanças



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Afrânio de Paiva Moreira Junior
Diretor de Infraestrutura

Reunião 2145º de 14-04-2021